



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Trata-se de despacho para instauração de procedimento administrativo de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75 e seguintes da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 14.133/2021 e demais normas jurídicas aplicáveis, para confecção e entrega de uniformes para uso dos servidores da Câmara Municipal de Guiricema.

A aquisição, objeto da presente, visa a identificação e padronização dos servidores desta Casa Legislativa.

Cumprе ressaltar que anteriormente foi aberto o Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2025 com o mesmo objeto, o qual foi devidamente revogado conforme Justificativa de Revogação constante nos autos, em razão dos valores apresentados pelo único proponente terem se mostrado consideravelmente elevados e incompatíveis com a estimativa orçamentária desta Casa Legislativa, bem como pela identificação de significativa complexidade na execução do objeto conforme os parâmetros inicialmente estabelecidos. Diante disso, faz-se necessária a abertura de novo processo com readequação das especificações técnicas e do Termo de Referência para melhor atender às necessidades da Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade e eficiência.

Destarte, em razão da referida necessidade, a aquisição revela-se adequada e conveniente ao interesse público. De modo a atender o presente despacho, determino a **ABERTURA** do processo de dispensa de licitação, observando os trâmites necessários, para fins de contratação do objeto pretendido, devendo, ainda, o processo tramitar pelo (s) seguinte (s) setor (es) competente (s), com vistas na seguinte ordem para:

- **Setor Compras/Contábil:** a) instauração e termo de abertura do processo, com numeração de todas as páginas, para os devidos fins de direito; b) o termo de abertura deve inaugurar o livro deste processo, com as demais páginas anexas ao processo na ordem de produção; c)



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

divulgação do aviso da dispensa de licitação no diário oficial e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, incluso Termo de Referência e demais documentos procedimentais; **d)** juntada da declaração da previsão de recursos que farão frente à despesa conforme cotações; **e)** solicitação de propostas comerciais aos fornecedores da região, especialmente os estabelecidos no município de Guiricema/MG, a fim de promover o desenvolvimento econômico local nos termos da Lei nº 14.133/2021.

- **Setor Jurídico:** **a)** emissão de parecer jurídico acerca da legalidade e viabilidade da contratação direta no caso em apreço;
- **Controle Interno:** **a)** ao final, emissão de relatório acerca da presente dispensa de licitação

Determino as providências de estilo.

Após cumprida as diligências, remeta-se o processo ao Gabinete da Presidência para posterior deliberação.

Guiricema, 08 de abril de 2025.

Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema